



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 026/2016.

Altera a Lei nº 1.879, de 03 de Outubro de 2014,
e dá outras providências.

Autor: Prefeito **ALTAIR JOSÉ ZAMPIER.**

Relator: Vereador **PEDRO OCALXUK.**

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, Sr. **ALTAIR JOSÉ ZAMPIER**, em regime normal, que altera a Lei 1.879, de 03 de Outubro de 2014, e dá outras providências.

II – VOTO E PARECER DO RELATOR.

Nos termos do artigo 56, inciso II, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais: manifestar-se sobre o mérito de matérias que digam respeito à educação, ao ensino, ao desporto, à cultura, à saúde, ao bem-estar social, ao meio ambiente, ao saneamento básico, à defesa dos direitos do cidadão, à segurança pública, aos direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança e do adolescente, do idoso e do deficiente, e à concessão de títulos honoríficos ou de utilidade pública;

Em sua justificativa, a alteração de faz necessária devido à adequação que a Assessoria de Planejamento realizou nos lotes 13, 14 e 15 da quadra 106, da zona 03, Travessa João Leite Ferreira, Vila





CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Sulina, Município de Pitanga. A área de 58,00 m², passou a ser constituída pelos lotes n^{os} 14 e 15, da quadra 106, zona 03, integrante da área total com 928,00 m², com a nova matrícula sob n^o 33.876, folha 01, livro 02, do C. R. Imóveis desta Comarca. Anexo Ofício 024\2016.

Quanto ao aspecto formal e à vista das razões expendidas, opino e voto favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária de n^o 026/2016, em regime normal.

É o Voto e Parecer.

Sala das Comissões, 09 de Maio de 2016.

Vereador **PEDRO OCALXUK.**
Relator

Sala das Comissões, 10 de Maio de 2016.

A Comissão de Políticas Gerais, em reunião no dia 10 de Maio de 2016, opinou unanimemente, acompanhando o voto do Relator, pela aprovação do Projeto de Lei n^o 026/2016, em regime normal.

Valdomiro Rodrigues de Lima

Eunice de Fátima Bassani

Kelly Ziegmann Schon Lawryniuk

Luiz Acir Matos.